

Até 16/05/2023

Entrega ao(à) Reitor(a) do resultado da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para efetivar a nomeação.

2. Das Disposições Gerais

2.1. O processo de eleição para a escolha de Chefe e Subchefe de Departamento de Letras Vernáculas (DLV), do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, reger-se-á pelas normas constantes no presente Edital, no Estatuto da UERN e na Resolução nº 014/2020 -CONSUNI, a qual estabelece normas complementares para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico.

2.2. O registro de candidaturas será feito mediante requerimento instruído à Comissão Eleitoral, de acordo com o art.10º, e com documento comprobatório das condições de elegibilidade, conforme estabelece o art. 11, da Resolução nº 014/2020-CONSUNI.

2.3. A Comissão Eleitoral disponibilizará o e-mail dlw_pferros@uern.br para recebimento de inscrições das candidaturas, recebimento dos recursos de que tratam o presente edital e demais esclarecimentos sobre o processo eleitoral.

2.4. Qualquer eleitor poderá, no prazo de três dias úteis, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidato, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas.

2.5. Professores, Técnicos Administrativos e discentes aptos a votar, conforme definição do Art. 39 da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, deverão acessar a plataforma íntegra no endereço eletrônico integra.uern.br e seguir as orientações para votação nos candidatos a Chefe e Subchefe do DLV-CAPF/UERN.

2.6. Será publicado posteriormente e antes das eleições a relação de todos os eleitores aptos a votar.

2.7. A comissão eleitoral, legalmente constituída, presidirá a votação, que será realizada no dia 02 de maio de 2023, via plataforma íntegra, no endereço eletrônico integra.uern.br, no horário das 08 às 22h.

2.8. Cada eleitor votará em apenas uma chapa para Chefe(a) e Subchefe(a), sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um candidato

2.9. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com fulcro nas normas que regulamentam o processo eleitoral.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Lorraine de Souza Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Lorraine de Souza Pereira – Presidente (indicada pelo colegiado do DLV)

TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho – Secretária (representante dos técnicos-administrativos)

Prof. Manoel Freire Rodrigues – Membro (representante do colegiado do DLV)

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz – Membro (representante da ADUERN)

Estefane Maria Silva Oliveira – Membro (representante discente)

Profa. Lucineide da Silva Carneiro (representante servidor da FUERN);

TNS Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira (representante servidor da FUERN).

ANEXO I

https://drive.google.com/file/d/1TT21QIV6oqe-Y2EQdJVHEclDsbBM2P5r/view?usp=share_link

Portaria-SEI Nº 64, de 24 de fevereiro de 2023.

Designa os novos membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Química - DQ/FANAT.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações contidas no Processo SEI 04410186.000124/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Química - DQ/FANAT.

- Profa. Janete Jane Fernandes Alves - Presidente (Subchefe);

- Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita - Membro (Indicação Plenária);

- Antônia Edivanilde Soares da Paz - Membro (Secretária do Departamento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 24 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 67, de 24 de fevereiro de 2023.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Física.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI; CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Física, comunicada a esta Direção através do Memorando nº 19/2023/UERN - FANAT - DFIS, Processo SEI (04410186.000048/2023-55);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados membros da COSE/DFIS:

Prof. Edésio Miguel Barbosa Júnior;

Técnico Administrativo Italo Matheus de Oliveira Paiva.

Art. 2º Atribuir ao Prof. Vamberto Dias de Melo a Coordenação da COSE/DFIS.

Art. 3º Demais membros designados pelas portarias 292/2021 e 321/2022 permanecem inalterados, resumindo a COSE DFIS a seguinte formação:

Prof. Vamberto Dias de Melo (Coordenador) Portaria 321/2022;

Prof. Edésio Miguel Barbosa Júnior (Membro);

Técnico Italo Matheus de Oliveira Paiva (Membro); e

Discente Maria Eduarda Borges Higino (Membro) Portaria 292/2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Secretaria da FANAT, 24 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria Nº 02/2023-FASSO/UERN

Constitui Comissão Julgadora para seleção de nomes e avaliação de documentação referentes ao PSVNI 2023.1.

A Diretora da Faculdade de Serviço Social do Campus Centra, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias estabelecidas pela Portaria 3.020/2022-GP/FUERN;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.3 do Edital PROEG 03/2023, bem como art. 63, X do Regulamento de Cursos de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Julgadora abaixo discriminada para atuação na seleção de nomes e avaliação de documentos relativos ao PSVNI 2023.1:

4. – Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, matrícula 1604-7;

5. – Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula 01703-5; III – Sâmya Rodrigues Ramos, matrícula 01578-4

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2023

Joana D'arc Lacerda Alves Felipe

Diretora da FASSO Portaria 3.020/2022-GP/FUERN

